

CONSELHO EXECUTIVO DA ANFIP
RESOLUÇÃO ANFIP CE N.º 018/2017-2019

Assunto: **Aprova a realização da XXVII
Convenção Nacional Ordinária (CNO)**

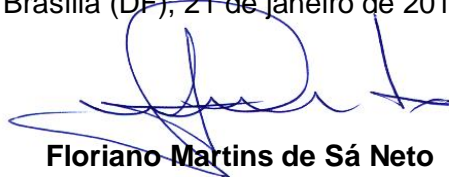
Os membros do Conselho Executivo da ANFIP, no uso da competência prevista no art. 26, I, do Estatuto, em reunião ordinária, realizada nos dias 25 a 26 de outubro de 2018, no Kubitschek Plaza Hotel, em Brasília (DF);

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade dos membros do Conselho Executivo da ANFIP, a convocação da **XXVII Convenção Nacional Ordinária (CNO)** da ANFIP, a ser realizada no mês de maio de 2019, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando as disposições anteriores.

Brasília (DF), 21 de janeiro de 2019.



Floriano Martins de Sá Neto
Presidente do Conselho Executivo